



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Agosto - 2022



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

JAIRO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAUDINEIA GOLÇALVES DE ARRUDA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 08/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, agosto de 2022

ÍNDICE

Portarias	005 - 019
Ordem de Serviço.....	020 - 025
Editais	026 - 033
Relatório de viagem.....	034 - 047



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a **Comissão organizadora da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT - Campus Barra do Garças**, que ocorrerá na data prevista de 31 de outubro à 01 de novembro de 2022 neste campus.

Martha Tussolini, Mat. SIAPE: 1762401, **Presidente**;

Andre da Silva Abade, Mat. SIAPE: 1495768;

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE: 1413269;

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE: 2569032;

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE: 2944086;

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE: 1962293;

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE: 1755398;

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE: 1628184;

Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE: 1135056;

Jose Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE: 1374494;

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE: 1933968;

Marco Antonio Vieira Morais, Mat. SIAPE: 2531182;

Rildo Vieira de Araujo, Mat. SIAPE: 1655204.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 06/09/2022 16:24:31.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 06/09/2022 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401845

Código de Autenticação: ee1ec6c554



PORTARIA 100/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021

RESOLVE:

Art.01 - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Conscientização e Ações Inclusivas**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Deniza Luiza Adorno	2108618	Presidente da Comissão
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Técnico Em Assuntos Educacionais
Anelise Rondon de Campos	2131167	Assistente Social
Felipe Deodato da Silva e Silva	1962293	Docente
Isolete Cristina Pereira	2034682	Assistente de Aluno
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Técnico Em Assuntos Educacionais
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	Bibliotecária-Documentalista
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432	Técnico Em Assuntos Educacionais

Art.02 - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral do IFMT campus Barra do Garças
Portaria IFMT nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 03/08/2022 09:12:51.
- **Vinicius Xavier Perpetuo**, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - BAG-GAB, em 03/08/2022 09:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392501

Código de Autenticação: 917dcf9c35



PORTARIA 91/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionadas, para compor a Gestão de **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** deste Campus:

TITULAR: Fransmiller Goncalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

Email: fransmiller.borges@ifmt.edu.br

Telefone: (66) 3402-0100

SUPLENTE: Vinicius Xavier Perpetuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

Email: vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br

Telefone: (66) 3402-0100

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 08/08/2022 06:56:42.
- **Vinicius Xavier Perpetuo**, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - BAG-GAB, em 08/08/2022 07:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395465
Código de Autenticação: 16fcb97e5a



PORTARIA 92/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a [PORTARIA 91/2022](#)- BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2022

Alteração	Nomes	Matrícula Siape
Adicionar	Lirian Keli dos Santos	1933968

Art.02 - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Conscientização e Ações Inclusivas**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Deniza Luiza Adorno	2108618	Presidente da Comissão
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Técnico Em Assuntos Educacionais
Anelise Rondon de Campos	2131167	Assistente Social
Felipe Deodato da Silva e Silva	1962293	Docente
Isolete Cristina Pereira	2034682	Assistente de Aluno
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Técnico Em Assuntos Educacionais
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	Bibliotecária-Documentalista
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432	Técnico Em Assuntos Educacionais
Lirian Keli dos Santos	1933968	Docente

Art.03 - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral do IFMT campus Barra do Garças
Portaria IFMT nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/08/2022 12:55:18.
- **Vinicius Xavier Perpetuo**, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - BAG-GAB, em 10/08/2022 12:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397264

Código de Autenticação: fd1d510337



PORTARIA 93/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão com a finalidade de elaborar o regulamento de uso do armário de discente para o ano letivo 2022, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

Nomes	Matrícula nº	Representação
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Presidente da Comissão
Isolete Cristina Pereira	2034682	Assistente de Aluno
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432	Técnico Em Assuntos Educacionais
Lirian Keli dos Santos	1933968	Docente
Giovana Lehnen de Campos	-----	Representante discente
Nery Fernanda de Deus Oliveira	-----	Representante discente

Art.02 - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral do IFMT campus Barra do Garças
Portaria IFMT nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/08/2022 16:13:57.
- **Vinicius Xavier Perpetuo**, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - BAG-GAB, em 12/08/2022 07:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397704

Código de Autenticação: 6c7753de4e



PORTARIA 94/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Atualizar a [Portaria 89/2022](#) que designou servidores para conduzir veículos oficiais.

Alteração	Servidor	Matrícula Siape
Adicionar	Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398

Art. 2º. - Ficam autorizados a dirigir veículos oficiais os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças:

Composição	Servidor	Matrícula Siape
	Angelo Florentino Fernandes	2320435
	Elder Cavalcante Fabian	2894259
	Fransmiller Gonçalves Borges	1958229
	Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	1626821
	Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398
	José Ivo Fernandes de Oliveira	1374494
	Marco Antonio Vieira Morais	2531182
	Rafael Jose Triches Nunes	1837881

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Docente EBTT
Diretora-Geral 2021-2025
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 18/08/2022 14:00:49.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 18/08/2022 14:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401678

Código de Autenticação: 5a231a423a



PORTARIA 95/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a **Comissão de planejamento de Aquisições e Contratações do Campus Barra do Garças**, sob a presidência do primeiro da lista:

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE: 1632627;

Márcia Oliveira Magalhães, Mat. SIAPE: 1933175;

Mirian Souza Reis Lopes, Mat. SIAPE: 1578944;

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE: 1124432.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 19/08/2022 15:16:29.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 19/08/2022 15:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402525
Código de Autenticação: 143ec4188c



PORTARIA 96/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, conforme Edital 51/2022 (TEREZA DE BENGUELA), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a **Comissão de elaboração do PPC do curso FIC "UM PONTO UM NOVO HORIZONTE"** do Campus Barra do Garças.

Isolete Cristina Pereira, Mat. SIAPE: 2034682, **Presidente;**

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE: 1632627;

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE: 2108618;

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE: 1124432;

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 25/08/2022 13:25:29.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 26/08/2022 08:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403536
Código de Autenticação: 70f6b872d3



PORTARIA 98/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, conforme Edital de Extensão nº 49/2022 (Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a **Comissão de Organização e Execução do Festival de Arte e Cultura do IFMT Campus Barra do Garças - 2022**, que ocorrerá na data de 03 a 04 de novembro de 2022 no Campus Barra do Garças.

Servidores integrantes:

Ynae Cortez de Moraes, Mat. SIAPE: 3248344, **Presidente**;

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE: 1632627;

Anelise Freitas, Mat. SIAPE: 3299847;

Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE: 2131167;

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE: 1098908;

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE: 1933968;

Rafael Jose Triches Nunes, Mat. SIAPE: 1837881;

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE: 1047794.

Representantes Discentes:

Carlos Daniel da Silva Mourão, Matrícula: 2020109310510265;

Esther Victória Santos Alves, Matrícula: 202010921240045;

Francisco de Assis, Matrícula: 202110921240327;

Giovana Lehnen de Campos, Matrícula: 2020109310510079;

Izadora Gabrielly Moraes Alves, Matrícula: 2020109310510125;

José Francisco Gonçalves Elias, Matrícula: 2020109310510109;

Paulo Isaías Moreira Gomes, Matrícula: 2021109310640075;

Pedro Henrique de Oliveira Nunes, Matrícula: 202210921240617;

Raquel Aissa Ferreira da Costa Santos, Matrícula: 2021209221130020;

Valdeir Rosa Garces Junior, Matrícula: 20211109413430279.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 01/09/2022 12:30:46.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 01/09/2022 15:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403515
Código de Autenticação: c53971d594



PORTARIA 99/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Assessoria de Comunicação - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2022 - BAG-ASCOM/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.001605.2022-86	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Dispensa Nº da Nota de Empenho: 2022NE000296
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i>	
CNPJ: 10.784782/0008-27	
Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100	

Dados da Contratada	
Razão Social: GRAFICA IVAN LTDA	
CNPJ: 33.048.638/0001-51	
Endereço: RAIMUNDO MELO 283 CAMPINAS - BARRA DO GARÇAS MT Cep: 78600-000	
Telefone: 066)3401 1939	E-mail:

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	unid.	300	Serviço gráfico - policromia (Confecção de folder papel couché medindo 10cm x10cm)	0,90	270,00
					270,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

Responsável pelo recebimento: Márcia Magalhães

Telefone 66 3402-0149

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 09 de agosto de 2022.

Marcia Oliveira Magalhães
Coordenadora Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 09/08/2022 12:29:17.
- **Vinicius Xavier Perpetuo, JORNALISTA**, em 09/08/2022 12:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396579

Código de Autenticação: f66d4c8297





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 41/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000886.2022-50	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 18/2022 Uasg: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000310
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 03.401.442/0001-38 Endereço: RUA A 01 ANEXO A VILLAGE F BARRA DO PARI CUIABÁ MT CEP: 78035-360 Telefone: Email:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	KILOS	355Kg	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS 4.515,60 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	12,72	4.515,60

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 11/08/2022 07:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397708

Código de Autenticação: 4fe7f064fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 42/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000886.2022-50	Setor Demandante: DAP	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 18/2022 Uasg: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000309
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100

Dados da Contratada
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79 Endereço: FLORESTA 440 CENTRO -BARAO DE COTEGIPE- RS CEP: 99740-000 Telefone: (54) 40629518 Email:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	CX	30	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G	4,39	131,70

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças,11 de agosto de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães

Coord. do Almoxarifado

Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 11/08/2022 07:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397717

Código de Autenticação: a91e59d8bd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Processo Seletivo Simplificado para Pré-Incubação de Ideias e Negócios no Núcleo Incubador Dinâmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Barra do Garças.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público, o presente Edital para o processo de seleção de ideias e negócios para pré-incubação no Núcleo Dinâmica da Ativa Incubadora.

1. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

1.1 Este edital busca selecionar ideias e negócios para receberem apoio gerencial e administrativo do Núcleo Incubador Dinâmica, da Ativa Incubadora, em fase de pré-incubação, no período de outubro de 2022 a março de 2023, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo no âmbito do IFMT Campus Barra do Garças, promovendo o desenvolvimento de micro e pequenas empresas inovadoras.

1.2 O edital tem como objetivos específicos:

- a) Capacitar os empreendedores selecionados na identificação de oportunidades, planejamento e desenvolvimento de negócios inovadores.
- b) Estimular o empreendedorismo e a inovação entre os estudantes do IFMT Campus Barra do Garças.
- c) Oportunizar a formação empreendedora e empresarial aos envolvidos com os projetos em fase de pré-incubação.
- d) Incentivar a criação de empresas com produtos, serviços ou processos inovadores.
- e) Aproximar o meio acadêmico do mercado de trabalho.
- f) Contribuir para o fortalecimento do Núcleo Incubador Dinâmica do IFMT Campus Barra do Garças.
- g) Proporcionar oportunidade de gestão de empresa simulada.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Empreendedorismo: é a disposição para identificar problemas e oportunidades, investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento que seja capaz de alavancar mudanças e gerar um impacto social e econômico positivo.

2.2 Empreendedorismo inovador: é o processo do empreendedorismo que busca a desconstrução de produtos, serviços ou métodos de produção existentes, com a proposição de substituição por novos, trazendo inovação.

2.3 Inovação: concepção de novo produto, serviço ou processo, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto, serviço ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade e produtividade, resultando em maior competitividade no mercado.

2.4 Geração de Renda: criar, desenvolver ou aprimorar um produto ou serviço e comercializá-lo, fazendo com que haja retorno financeiro aos empreendedores.

2.5 Pré-incubação: conjunto de atividades para apoio a projetos em fase de ideia ou negócios em estágio inicial, com o objetivo de capacitar o empreendedor a realizar o planejamento do seu próprio negócio e analisar sua viabilidade técnica e econômica, para subsidiar sua decisão de abrir ou não uma empresa.

2.6 Incubação: conjunto de serviços de assistência oferecidos pela incubadora de empresas aos negócios incubados com o objetivo de auxiliar seu desenvolvimento, estabelecimento e crescimento no mercado, tornando o negócio autossuficiente. O Modelo Cerne de incubação servirá de inspiração para este processo na Ativa Incubadora.

2.7 Empresa Associada: empreendimento já graduado, originário de processo de incubação, que continua vinculado contratualmente à Ativa Incubadora de Empresa, mediante instrumentos jurídicos específicos, para utilização de tecnologias disponibilizadas pelo IFMT e seus parceiros a fim de aprimorar suas ações de gestão empresarial e tecnológica.

2.8 Assessoria: atividade desenvolvida por profissional experiente em determinado assunto que analisa um problema e desenvolve uma solução.

2.9 Consultoria: atividade desenvolvida por profissional experiente em determinado assunto que analisa um problema e aponta sugestões de soluções.

2.10 Mentoria: acompanhamento na forma de aconselhamento realizado por profissional com conhecimento técnico ou prático à profissionais que estão iniciando uma empresa para o desenvolvimento de suas ideias e projetos.

2.11 Empresa Mentora: são empresas, já consolidadas no mercado, que se preocupam com a prática da responsabilidade social, ao apoiar projetos de geração de novos empreendimentos para o desenvolvimento social e econômico da região. Estas empresas poderão apoiar voluntariamente empreendimentos pré-incubados e incubados na Ativa Incubadora, através de assessorias, consultorias, mentorias ou patrocínio.

2.12 Plano de ação: é o documento em que serão traçados todos os objetivos e metas de um empreendimento durante o processo de pré-incubação ou incubação, contendo cronograma de previsão das atividades que deverão ser executadas para atingir os objetivos traçados, sobretudo ponderando sobre recursos físicos, monetários e humanos que serão necessários para o cumprimento do que for estabelecido.

2.13 Modelo de negócios: um esquema que descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização. Normalmente utilizado na fase de criação de uma empresa, é composto por uma estrutura que deve prever o principal que o empreendedor precisa para tirar suas ideias do papel, como: atividades realizadas, relacionamento com os clientes, recursos necessários, entre outros.

2.14 Pitch: apresentação rápida, geralmente de 3 a 5 minutos, com objetivo de despertar o interesse de clientes, parceiros ou investidores pelo negócio apresentado. Suas principais características são a clareza e a objetividade na apresentação.

2.15 MVP / Produto Mínimo Viável: vem de Minimum Viable Product, definindo-se como uma versão bem simplificada do que está sendo oferecido, com as mínimas características necessárias para ele ser testado no mercado.

2.16 Validação: processo de averiguar a legitimidade da proposta através da verificação em campo de possível mercado se: a) o problema de fato é uma demanda dos potenciais clientes; b) a solução apresentada tem aprovação do público; e c) a monetização é viável.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à vaga na fase de pré-incubação as equipes compostas por, no mínimo 03 (três) e no máximo, 05 (cinco) estudantes regularmente matriculados no IFMT - Campus Barra do Garças, cujos projetos atendam às especificações deste edital.

3.2 A pré-incubação será ofertada aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Tecnólogos do IFMT Campus Barra do Garças.

3.3 Estudantes do último período, contemplados por este edital, poderão continuar na pré-incubação, caso sua colação de grau seja antes do término do período de pré-incubação.

3.4 Cada candidato poderá apresentar no ato da inscrição apenas 1 (uma) ideia ou plano de negócio, podendo ser

membro em, no máximo, mais uma outra equipe inscrita.

3.5 A ideia ou projeto poderá ter sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto. O candidato poderá indicar uma empresa que patrocine ou auxilie na mentoria do desenvolvimento do projeto. A indicação do auxílio externo para a mentoria, ainda que não seja obrigatória, contará nos critérios de seleção.

3.5.1 A comprovação do auxílio externo para a mentoria poderá ser realizada mediante apresentação de declaração formal, por escrito, do mentor, no ato da inscrição.

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição deverá ser realizada conforme o CRONOGRAMA deste edital (item 9), mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/UBHy8s3x1C6U8rRd7>.

4.2 As inscrições encaminhadas de outra forma serão eliminadas.

4.3 Cada equipe deve realizar somente uma inscrição neste Edital.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Não haverá recursos orçamentários ou financeiros para as propostas selecionadas.

6. COMPROMISSOS

6.1 Dos Empreendedores Pré-Incubados

6.1.1 Elaborar, com auxílio do Núcleo Incubador Dinâmica, o plano de ação para o período da pré-incubação.

6.1.2 Participar das atividades ofertadas pelo Núcleo Incubador Dinâmica, de acordo com seu plano de ação.

6.1.3 Entregar os itens listados abaixo ao Núcleo Dinâmica, no decorrer da pré-incubação, conforme o cronograma no plano de ação, são:

I. Documentos que comprovem a etapa de Validação;

II. Modelo de Negócios (Canvas);

III. Produto Mínimo Viável/Protótipo ou MVP (Minimum Viable Product);

IV. Apresentação presencial da ideia ou negócio no final da pré-incubação (Pitch);

V. Vídeo de apresentação da ideia ou negócio no final da pré-incubação (Pitch).

6.1.4 Cumprir e entregar as demais atividades solicitadas pelo Núcleo Dinâmica.

6.2 Do Núcleo Incubador Dinâmica

6.2.1 Auxiliar na elaboração do plano de ação de cada equipe.

6.2.2 Orientar o empreendedor nas fases do plano de ação.

6.2.3 Organizar as atividades da pré-incubação, planejando as capacitações, consultorias e assessorias aos pré-incubados, dialogando com parceiros e com a Gerência Executiva da Ativa na Pró-Reitoria de Extensão.

6.2.4 Verificar a necessidade de complementação da equipe dos projetos, quanto à mentoria nas áreas técnica e de gestão, sugerindo a inserção de membros na equipe.

6.2.5 Desenvolver, sempre que possível, atividades extras com seus empreendedores pré-incubados, ligadas aos objetivos da modalidade de Pré-incubação.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O processo de seleção ficará a cargo do Núcleo Incubador Dinâmica, conduzido pelo Gestor Local, sob supervisão da Gerência Executiva da Ativa. O Campus Barra do Garças ofertará no mínimo 5 (cinco) vagas para o

processo de pré-incubação para equipes exclusivamente compostas por estudantes do IFMT regularmente matriculados.

7.2 A análise das propostas ocorrerá em duas etapas:

7.2.1 Etapa I: A banca examinadora avaliará todas as inscrições e selecionará até 10 (dez) considerando as maiores pontuações obtidas nos critérios abaixo.

Critério	Etapa I - Inscrição	Pontuação
a	Caráter inovador da proposta	0-30
b	Potencial de impacto socioeconômico	0-20
c	Foco do negócio com a demanda regional	0-25
d	Possibilidade de viabilização/implantação	0-20
e	Existência de parceria externa, conforme item 3.5.1 deste edital	0-5

a) Caráter inovador da proposta (Pontuação de 0-30).

A inovação é característica fundamental, visto que os projetos pré-incubados devem trazer soluções e oportunidades com algum diferencial do que já existe no mercado.

A proposta de valor traz algo novo? O que há de inovador na solução proposta?

b) Potencial de impacto socioeconômico (Pontuação de 0-20).

É necessário compreender que em se tratando de empresas a autossuficiência é necessária para que o negócio seja capaz de se manter e crescer, por isso, o potencial de impacto socioeconômico é fator determinante para ser analisado.

Essa empresa será capaz de impactar o contexto econômico em que se insere? Ela tem potencial para crescer exponencialmente?

c) Foco do negócio com a demanda regional (Pontuação de 0-25).

Apesar da globalização e dos empreendimentos por muitas vezes influenciarem além dos limites de sua região, ainda há uma dependência regional. É importante observar que quanto maior a demanda regional por aquela solução, mais facilmente ela será abraçada e conquistará mercado. Por outro lado, propostas que podem ser interessantes, mas que não contemplam a demanda regional, encontrarão dificuldade em se estabelecer.

É viável abrir um negócio desse tipo levando em consideração as características locais? Há possíveis clientes para esse negócio nesta região?

d) Possibilidade de viabilização/implantação (Pontuação de 0-20).

É necessário pensar a respeito da compatibilidade da ideia com as tecnologias existentes para viabilizá-la, assim como nos custos necessários para essa ação.

A ideia é viável do ponto de vista de recursos tecnológicos e financeiros disponíveis para serem utilizados? É possível conseguir parcerias ou recursos que ajudem nesta ideia?

e) Existência de parceria externa, especificada em item próprio do edital (Pontuação 0-5).

É importante considerar este item, pois traz não apenas um apoio que aquela ideia já possui, como também um nível de maturidade suficiente capaz de captar a atenção de parceiros externos.

7.2.2 Etapa II: Todos os selecionados na Etapa I deverão comparecer ao Núcleo Incubador Dinâmica para a defesa de sua ideia ou negócio através de apresentação de Pitch de até 03 (três) minutos. A banca examinadora avaliará todos os Pitches e selecionará no mínimo 05 (cinco) projetos, conforme a pontuação obtida nos critérios abaixo.

7.2.2.1 A etapa II só será utilizada caso haja um número de equipes inscritas superior ao número mínimo de vagas disponibilizadas (05).

Critério	ETAPA II – PITCH	PONTUAÇÃO
a	Caracterização do problema que existe na sociedade	0-30
b	A solução do problema pela proposta apresentada	0-30
c	Diferencial da ideia do que já existe no mercado	0-25
d	Perfil empreendedor do proponente	0-15

a) Caracterização do problema que existe na sociedade (Pontuação de 0-30).

Esse critério é importante, pois a partir do momento que uma ideia visa solucionar um problema real da sociedade, ela é uma boa ideia, pois isso já garante que há demanda.

A ideia visa solucionar um problema? É um problema real? Quem são as pessoas afetadas por esse problema?

b) A solução do problema pela proposta apresentada (Pontuação de 0-30).

É preciso verificar se a ideia proposta traz uma solução eficiente para o problema que foi caracterizado, e se essa solução é viável de ser aplicada.

A solução contempla todo o problema? As pessoas comprariam essa solução para resolver o problema que foi caracterizado? As pessoas realmente pagariam por essa solução?

c) Diferencial da ideia do que já existe no mercado (Pontuação de 0-25).

O diferencial é aquilo que fará as pessoas escolherem aquela ideia para solucionar o problema, e não outras soluções já estabelecidas no mercado. É algo na proposta de valor que seja inovador o suficiente para ser uma vantagem sobre os concorrentes.

O que a proposta traz de diferente do que já existe?

d) Perfil empreendedor do(s) proponente(s) (Pontuação de 0-15).

Tão importante quanto a ideia é a equipe. É necessário avaliar se estão realmente engajados em empreender, se acreditam na ideia que estão apresentando e se possuem um perfil disposto.

A equipe consegue convencer de que aquela proposta é interessante? Possuem uma postura adequada para o perfil empreendedor?

Vale ressaltar que o perfil empreendedor será trabalhado na pré-incubação, também através de uma capacitação sobre pitch, mas é importante perceber se a equipe está comprometida com a ideia.

7.2.3 Em caso de empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 1 da tabela da Etapa II – Pitch. Persistindo o empate, será selecionado o projeto de maior nota no Critério 2. Persistindo o empate, será selecionado o projeto com maior nota no Critério 3.

7.3 A inscrição homologada e a participação nas etapas do processo de seleção não garantem a vaga na pré-incubação. A vaga está condicionada à aprovação na Etapa II do processo de seleção.

7.4 As datas, locais e horários das etapas serão informados no Cronograma deste edital, por e-mail e presencialmente pela equipe de gestão local do Núcleo da Ativa.

7.5 Os resultados preliminar e final do processo de seleção serão divulgados, conforme cronograma, na página do Campus Barra do Garças: <https://bag.ifmt.edu.br/inicio/>

7.6 Após resultado final, para efetivar sua vaga, o empreendedor deverá entregar a documentação exigida pelo Núcleo Incubador Dinâmica no prazo estipulado no cronograma.

7.6.1 Caso o empreendedor não efetive sua vaga, o Núcleo Incubador Dinâmica poderá convocar o próximo classificado da lista.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá RECURSO, conforme cronograma deste edital, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

a)impugnação do edital

b)resultado preliminar.

8.2 O recurso dirigido por meio de requerimento (Anexo I), em primeira e única instância ao Núcleo Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas do Campus Barra do Garças, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: ativa.bag@ifmt.edu.br.

8.3 Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente assinados, em formato PDF e enviados no prazo estabelecido no cronograma.

8.4 Os recursos deverão ser apresentados com argumentação lógica e consistente

8.5 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Datas
1	Publicação do Edital	01/09/2022
2	Período de recurso/impugnação do edital	02/09/2022
3	Período de inscrições on-line	03 a 14/09/2022
4	Período de análise das inscrições	15 a 24/09/2022
5	Resultado da análise da Etapa I e convocação para a Etapa II - apresentação dos Pitches	22/09/2022
6	Etapa II - apresentação dos Pitches	26/09/2022
7	Divulgação do resultado preliminar	27/09/2022
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	28/09/2022
9	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	29/09/2022
10	Divulgação do resultado final	30/09/2022

11	Prazo para entrega de documentação	07/10/2022
12	Período da Pré-incubação (6 meses)	10/10/2022 a 10/04/2023
13	Prazo máximo para envio dos itens obrigatórios, previstos no item 6.1.3	10/04/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

10.2 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do candidato que, ao inscrever-se, terá aceitado todas as condições e exigências feitas neste Edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.

10.3 Os proponentes selecionados para participação na Pré-incubação no Núcleo Incubador Dinâmica devem firmar um acordo com a incubadora por meio do Contrato de Pré-incubação (Anexo II) a ser assinado no início das atividades como pré-incubado.

10.4 Ao final da Pré-incubação, o empreendimento cujas atividades obrigatórias (item 6.1.3) apontarem a viabilidade da proposta, poderá ser vinculado à Ativa, na categoria de Empresa Incubada, mediante aprovação dos gestores da incubadora e conforme capacidade no Núcleo Incubador Dinâmica.

10.5 Não haverá prorrogação no prazo de pré-incubação, devendo o empreendedor passar por novo processo seletivo caso queira continuar pré-incubado no Núcleo Incubador Dinâmica.

10.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto ao Núcleo Incubador Dinâmica, por meio do endereço eletrônico ativa.bag@ifmt.edu.br.

10.7 O monitoramento das atividades realizadas pelos pré-incubados será realizado pelo Gestor Local do Núcleo, com apoio da Gerência Executiva da Ativa.

10.8 A Pró-Reitoria de Extensão e o Setor de Extensão do Campus reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Gerência Local do Núcleo Incubador Dinâmica e pela Gerência Executiva da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT.

10.10 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Barra do Garças/MT, 01 de setembro de 2022.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
 IFMT - Campus Barra do Garças
 Portaria nº 738, de 19/04/2021

Felipe Deodato da Silva e Silva
Gestor Local pelo Núcleo Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 46/2022, de 14 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 01/09/2022 15:57:35.
- Felipe Deodato da Silva e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2022 16:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406111
Código de Autenticação: 5d3c4038e7



Edital Nº 10/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 2028121
Lotação: Direção-Geral - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar do 7º Codir em Confresa/Abertura da 7ª JIFMT	
Trajetó/Destino: Barra do Garças - Cuiabá - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 21/08/2022	Data de Retorno prevista: 24/08/2022
Data de Saída real: 21/08/2022	Data de Retorno real: 24/08/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realização do Codir e reuniões de alinhamento; Participação da abertura e alguns dos 7ª JIFMT

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
21/08/2022	Deslocamento de ida; Cerimônia de Abertura do 7º JIFMT;
22/08/2022	Visita/Reunião na Reitoria (Propessoas; Dsaestudantil);
23/08/2022	Reunião 7º Codir; Reunião com DENs e DAPs; Reunião DSRI;
24/08/2022	Visita/Reunião DSPLAN, Procuradoria, Cprregedoria/Ouvidoria; Deslocamento de Retorno.
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 25/08/2022 06:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404693
Código de Autenticação: 135734dfd9



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Rafael Jose Triches Nunes	
Cargo/Função: Psicólogo	Matrícula SIAPE: 1837881
Lotação: Campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da IV MArte- IFMT e reunião do colégio de dirigentes	
Trajeto/Destino: Barra do Garças / Confresa -MT	
Data de Saída prevista: 26/07/2022	Data de Retorno prevista: 29/07/2022
Data de Saída real: 26/07/2022	Data de Retorno real: 29/07/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

A IV Mostra de Arte do IFMT é um dos principais eventos de extensão organizados pela instituição. Foram apresentados os trabalhos artístico-culturais desenvolvidos pelo campus, obtendo destaque nas

produções áudio-visuais. No Codir, foram discutidos ajustes importantes para os JIFs.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
26/07/2022	Deslocamento
27/07/2022	Abertura do evento - IV MArte
28/07/2022	Participação em reunião - Codir
29/07/2022	Deslocamento - retorno
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Jose Triches Nunes, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-EXT, em 07/08/2022 10:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395424

Código de Autenticação: 0d601d6041



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Anelise Rondon de Campos	
Cargo/Função: Assistente Social	Matrícula SIAPE: 2131167
Lotação: CAES-BAG	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da Delegação do Campus Barra do Garças na 4ª MArte na cidade de Confresa/MT para acompanhamentos dos discentes participantes do evento.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças/MT- Confresa/MT- Barra do Garças/MT	
Data de Saída prevista: 25/07/2022	Data de Retorno prevista: 30/07/2022
Data de Saída real: 25/07/2022	Data de Retorno real: 30/07/2022
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Os discentes participaram efetivamente do evento e a equipe de servidores acompanhou os alunos em todas as atividades que foram realizadas.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
25/07/2022	Saída
26/07/2022	Acompanhamento dos alunos na montagem e organização no espaço de exposição da 4ª MArte;
27/07/2022	Acompanhamento dos discentes no cortejo e abertura a 4ª MArte;
28/07/2022	Acompanhamento dos discentes no espaço de exposição e demais atividades da 4ª MArte
29/07/2022	Acompanhamento dos discentes no espaço de exposição e demais atividades da 4ª MArte;
30/07/2022	Retorno
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anelise Rondon de Campos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 05/08/2022 15:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395157

Código de Autenticação: 5ee1daac01



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Polyana Monção de Oliveira Saiggin	
Cargo/Função: Assistente em Administração	Matrícula SIAPE: 1936125
Lotação: CAEs - Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Atendimento à reunião convocada dos componentes da CIS/PCCTAE para discussão de regulamentos internos do IFMT.	
Trajetória/Destino: Barra do Garças-MT - Cuiabá-MT - Barra do Garças-MT	
Data de Saída prevista: 01/08/2022	Data de Retorno prevista: 03/08/2022
Data de Saída real: 01/08/2022	Data de Retorno real: 03/08/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades

01/08/2022	Deslocamento de Barra do Garças-MT para Cuiabá-MT
02/08/2022	Revisão da Resolução no 068/2021 - Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFMT, após as sugestões e contribuições dos Campi.
03/08/2022	Revisão Regulamento de avaliação de desempenho dos TAE's.
Objetivo da viagem:	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Polyana Moncao de Oliveira Saggin, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/08/2022 11:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394963

Código de Autenticação: a89111e8be



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais	Matrícula SIAPE: 1632627
Lotação: Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da 4ª Mostra de Arte do IFMT, acompanhamento delegação e estudantes durante evento.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças/Confresa/Barra do Garças	
Data de Saída prevista: 25.07.2022	Data de Retorno prevista: 30.07.2022
Data de Saída real: 25.07.2022	Data de Retorno real: 30.07.2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

A participação dos estudantes do Campus Barra do Garças foi exitosa, com elogios aos trabalhos mostrados, qualidade excepcional dos trabalhos vistos, contribuindo para a formação "para a vida e para
--

o trabalho", conforme missão do IFMT.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
25.07.2022	Saída de Barra do Garças e chegada em Confresa.
26.08.2022	Credenciamento no evento e organização dos trabalhos na mostra de artes visuais e mostra audiovisual.
27.08.2022	Abertura da 4ª MArte e participação nas mostras de artes.
28.07.2022	Participação nas mostras de artes.
29.07.2022	Participação nas mostras de artes e encerramento do evento
30.07.2022	Saída de Confresa e chegada em Barra do Garças.
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/08/2022 13:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392597

Código de Autenticação: fee91145c7



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1626821
Lotação: Departamento de Ensino - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação na abertura da Mostra de Arte e Cultura do IFMT (MArte), acompanhar o CODIR presencialmente e visita ao campus Confresa para conhecer a estrutura e visita aos setores para trocas de informações sobre ações exitosas.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Confresa - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 26/07/2022	Data de Retorno prevista: 29/07/2022
Data de Saída real: 26/07/2022	Data de Retorno real: 29/07/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

O evento teve uma ótima organização. Percebia-se o impacto que causou na cidade e região. Foi dado suporte aos servidores que acompanhavam os estudantes em caso(s) de indisciplina. A reunião presencial

do CODIR foi importante para termos um momento de conversa com diretores de outros campi, trocando experiências e conhecendo ações exitosas feitas nos campi.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
26/07/2022	Deslocamento de ida.
27/07/2022	Visita à estrutura do evento. Cortejo artístico. Credenciamento. Abertura do evento.
28/07/2022	Participação no CODIR. Visita ao evento para acompanhar as apresentações.
29/07/2022	Deslocamento de volta.
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (X) Atingido totalmente	
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 02/08/2022 08:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392275

Código de Autenticação: a2647848fc



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Cargo/Função: Professor EBTB	Matrícula SIAPE: 2028121
Lotação: Direção-Geral - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar do 6º Codir em Confresa/Abertura da 4ª Mostra de Arte do IFMT	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Confresa - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 26/07/2022	Data de Retorno prevista: 29/07/2022
Data de Saída real: 26/07/2022	Data de Retorno real: 29/07/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Realização do Codir e alinhamentos; Participação na 4ª Edição da Mostra de Arte do IFMT

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
26/07/2022	Deslocamento de ida
27/07/2022	Abertura da 4ª Mostra de Arte do IFMT
28/07/2022	Reunião 6º Codir
29/07/2022	Deslocamento de Retorno
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 01/08/2022 15:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:


Código Verificador: 392027

Código de Autenticação: a13116f9c5



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
Barra do Garças/MT